

DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

PORTARIAS DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral Nº 3.3, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.014081/2025-35, resolve:

Nº 3.059 - fundamentado nos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como nos arts. 16, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", da Lei nº 8.213/1991, c/c art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, conceder pensão em caráter vitalício a EVANI SUCUPIRA LEITE, na condição de cônjuge, em valor equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-servidor acrescida de uma cota de 10% (dez por cento) por dependente, totalizando 60% (sessenta por cento) dos proventos do ex-servidor JOSÉ GOMES DE CARVALHO LEITE, matrícula 31334, a partir da data do óbito, 16/6/2025.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral Nº 3.3, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.014193/2025-96, resolve:

Nº 3.342 - fundamentado nos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como nos arts. 16, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", da Lei nº 8.213/1991, c/c art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, conceder pensão em caráter vitalício a LUCIA CRISTINA COIMBRA DE PINHO, na condição de cônjuge, em valor equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-servidor acrescida de uma cota de 10% (dez por cento) por dependente, totalizando 60% (sessenta por cento) dos proventos do ex-servidor TARCISIO BARROSO DE PINHO, matrícula 18986, a partir da data do óbito, 7/8/2025.

MARCIO TANCREDI

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral Nº 3.3, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.014140/2025-75, resolve:

Nº 3.391 - fundamentado nos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como nos arts. 16, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", da Lei nº 8.213/1991, c/c art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, conceder pensão em caráter vitalício a NELMA SUELY CURADO E SOUZA, na condição de cônjuge, em valor equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-servidor acrescida de uma cota de 10% (dez por cento) por dependente, totalizando 60% (sessenta por cento) dos proventos do ex-servidor RICARDO SUMAR DE SOUZA, matrícula 41560, a partir da data do óbito, 27/4/2025.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral Nº 3.3, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.014253/2025-71, resolve:

Nº 3.412 - fundamentado nos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como nos arts. 16, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", da Lei nº 8.213/1991, c/c art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, conceder pensão em caráter vitalício a ALAIDE GÓES PEREIRA DOS SANTOS, na condição de cônjuge, em valor equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-servidor acrescida de uma cota de 10% (dez por cento) por dependente, totalizando 60% (sessenta por cento) dos proventos do ex-servidor ELIODORIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 8439, a partir da data do óbito, 27/6/2025.

MARCIO TANCREDI

PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral Nº 3.3, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1369973, resolve:

Nº 3.437 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, RONDINELLE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 438082, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão GABSEN/GSIZALCI - Gabinete do Senador Izalci Lucas, a partir de 14/08/2025.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral Nº 3.3, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1369972, resolve:

Nº 3.439 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, MIRIAN DE MORAES SOARES ROCHA, matrícula Nº 3.62478, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR PLENO, AP-03, do órgão COMDIR/QTSUPL - Gabinete do Quarto Suplente de Secretário.

MARCIO TANCREDI

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 140, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Exonerar PATRICK VASCONCELOS DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3, do Gabinete do Ministro Luiz Fux.

Min. LUÍS ROBERTO BARROSO

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIA GPR Nº 234, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições e com base no inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990, e considerando o disposto no Processo SEI/CNJ nº 08412/2023, resolve:

EXONERAR, a partir de 18 de agosto de 2025, Marcelo Pires da Silva, Analista do MPU/Direito, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, do cargo em comissão de Assessor-Chefe do Gabinete do Conselheiro Pablo Coutinho Barreto, nível CJ-3.

Min. Luís Roberto Barroso

PORTARIA GPR Nº 241, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no processo SEI/CNJ nº 12180/2025, resolve:

DESIGNAR

o Juiz de Direito Felipe Berkenbrock Goulart, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para exercer as atribuições de Secretário de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça, com prejuízo da jurisdição e sem prejuízo de seus direitos e vantagens, a partir de 18 de agosto de 2025, para mandato de 2 (dois) anos, nos termos do art. 6º, § 2º, da Resolução CNJ nº 308/2020.

Min. Luís Roberto Barroso

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 187, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/1990, da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria GP/CNJ nº 112/2010, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 13271/2025, resolve:

EXONERAR, a pedido,

VÂNIA CAIXETA DIB, Analista Judiciária - Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessora II do Gabinete do Conselheiro Guilherme Augusto Caputo Bastos, nível CJ-2.

JOHANESS ECK

PORTARIA DG Nº 188, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do inciso II do art. 9º e do inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990, da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112/2010, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 13271/2025, resolve:

NOMEAR

YURI NUNES RANGEL COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Conselho, para o cargo em comissão de Assessor II do Gabinete do Conselheiro Guilherme Augusto Caputo Bastos, nível CJ-2, ficando dispensado da função comissionada de Assistente VI, nível FC-6, do mesmo Gabinete.

JOHANESS ECK

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 126, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e do inciso V do art. 1º da Portaria DG nº 107/2024, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 13246/2025, resolve:

DESIGNAR

ROSELAINE DA SILVA GOMES, Técnica Judiciária, Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial, do quadro de pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, como substituta do Chefe da Academia Nacional de Polícia Judicial, nível FC-6, ficando dispensado do encargo a servidora Rosangela Ferreira da Silva.

LUCIANA CRISTINA GOMES COELHO MATIAS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 361, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar para substituir a Coordenadora, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Mídias e Web, da Secretaria de Comunicação e Multimídia, da Secretaria-Geral da Presidência, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Rakell Cabral Dimanski, Analista Judiciária, Área Administrativa, como 1ª substituta;

II - Daphne Vivian de Paula Salatier, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 2ª substituta; e

III - Alda Martins de Aguiar Silveira Campos, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, ora removida para o TSE, como 3ª substituta.

Art. 2º Revogar a Portaria TSE nº 111, de 17 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 subsequente, Seção 2, página 58.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

PORTARIA Nº 364, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 9º da Portaria TSE nº 173 de 23 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Designar Simone Ferreira de Almeida Siqueira, Técnica Judiciária, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, Secretaria de Auditoria, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GP Nº 482 DE 14 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 21-B do Regimento Interno e na Resolução STJ/GP n. 8 de 19 abril de 2016, bem como o que consta na Portaria STJ/GP n. 430 de 12 de agosto de 2024 e no Processo STJ n. 022.783/2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar a convocação do Juiz de Direito Carl Olav Smith, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para continuar atuando como Juiz Auxiliar e exercer a função de Secretário-Geral da Presidência, pelo período de 1 ano, a contar de 26 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Min. HERMAN BENJAMIN

PORTARIA STJ/GP Nº 483 DE 14 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no §1º do art. 21-B do Regimento Interno e na Resolução STJ/GP n. 8 de 19 abril de 2016, bem como o que consta na Portaria STJ 442 de 14 de agosto de 2024 e no Processo STJ n. 007826/2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar a convocação do Juiz Federal Erivaldo Ribeiro dos Santos, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para continuar atuando na função de Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal - CJF, pelo período de 1 ano, a contar de 23 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MINISTRO HERMAN BENJAMIN

